

Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

Ofício nº 031/2024

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

SEBASTIÃO MELO

M.D. Prefeito do Município de Porto Alegre

Rua General João Manoel, 157. Centro Histórico

Senhor Prefeito,

Diante do ofício recebido nº 28637699/2024 em 10 de maio do corrente ano, comunicando a suspensão das negociações referentes a data-base 2024. Ficou a dúvida se é referente a contraproposta encaminhada por este sindicato, ou a proposta apresentada inicialmente pela administração. ou seja, se a suspensão inclui o pagamento parcelado em três vezes do IPCA de 4,62% referente a inflação de 2023, o pagamento das progressões de 2014/2016 no mês de julho, com o valor retroativo parcelado em 70 vezes, o envio a Câmara Municipal do PL que equipara o vencimento básico ao salário-mínimo (parcela autônoma) retroativa a janeiro de 2024, a licitação do novo plano de saúde e o encaminhamento das progressões do biênio 2016/2018.

Outrossim, diante da situação calamitosa que se abateu sobre o estado e o município, os municpários e seus familiares também foram atingidos. Enfrentando também perdas e consequências. Neste sentido solicitamos a antecipação integral do 13º imediatamente, isto será de grande significância para o conjunto dos servidores que nesta situação de calamidade pública, dedicam o seu empenho em garantir o melhor do serviço público em todas as áreas para a população de Porto Alegre. Assim como o estado já fez, a Prefeitura de Porto Alegre, pode fazer está antecipação, será um gesto de reconhecimento do valor e importância do nosso trabalho para com a cidade.

Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325
e-mail: simpa@simpa.org.br - site: www.simpa.org.br

Ficamos no aguardo de uma resposta positiva, colocamo-nos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Diretoria do SIMPA